

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 149/2018/DRH/SP

Por despacho de 6 de setembro de 2018 da Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do Doutor David Miguel Ramalho Pereira, na categoria de Professor Adjunto Convidado, em regime de tempo parcial – 35%, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185-2/3-35, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, de 17-09-2018 a 15-02-2019.

06/09/2018 – Presidente, Maria João Monteiro Ferreira Viamonte